



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.204/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Função de Confiança dos servidores **FATIMA MENEZES FLORES**, matrícula 2352-1 e **WELLINGTON ALESSANDRO PIMENTEL DA CRUZ**, matrícula 2386-1 para Encarregado de Setor, alterando para 30% (trinta por cento) às suas gratificações por Função de Confiança, conforme Art. 3º da Lei 6.708 de 27 de março de 2017.

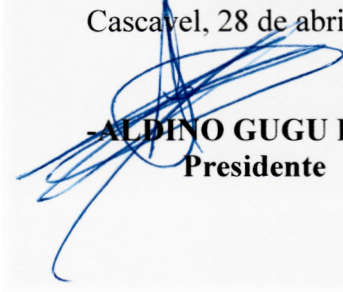
Art. 2º ALTERAR a gratificação por Função de Confiança de Chefe de Seção dos servidores **REGINA KRAUSS**, matrícula 2394-1 e **CLAEVERSON GOMES DA SILVA**, matrícula 2412-1 para 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 3º da Lei 6.708 de 27 de março de 2017.

Art. 3º ALTERAR a Função de Confiança dos servidores **JACIR PIRES JUNIOR**, matrícula 2375-1 e **GERSON LUIZ GENESSINI**, matrícula 2443-1 para Encarregado de Setor, mantendo suas gratificações por Função de Confiança, conforme Art. 3º da Lei 6.708 de 27 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 28 de abril de 2017.


ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

